



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juína

LEI n 497/98

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, A RADIO CLUB FM DE JUINA/MT.

Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso
faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1 - E declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, A RADIO CLUB - FM DE JUINA, com sede na Avenida dos Jambos s/n. no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, CGC 15.039.011/0001-38.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína-MT., aos
22 de junho de 1.998.

(Assinatura) Sagwas Moraes Sousa

Sagwas Moraes Sousa
Prefeito Municipal

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78.320-000 - Juína - MT

Juína Transformando